



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 012/2017**

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta no Protocolado nº. 23068.734570/2017-74, bem como o que consta no Protocolado 23068.737093/2017-07, referente à reunião conjunta das Câmaras Locais de Graduação CCAE e CCENS do dia 22/06/2017;

Considerando, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Aprovar** novos horários de aulas no *campus* em Alegre;

**Art. 2º.** O horário das aulas dos cursos de graduação neste *campus* deverá transcorrer da seguinte forma:

- de 7 horas até às 12 horas (turno matutino);
- de 13 horas até às 18 horas (turno vespertino);
- de 18 horas até às 23 horas (turno noturno);

**Art. 3º.** A duração da hora/aula passa a ser de 60 (sessenta) minutos;

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2017.

**DIRCEU PRATISSOLI**  
PRESIDENTE